

**RAMADA**

F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.

**Relatório e  
Contas Consolidadas  
2005**

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Senhores accionistas

De acordo com os estatutos da sociedade, o Conselho de Administração vem apresentar o Relatório de Gestão respeitante ao exercício de 2005.

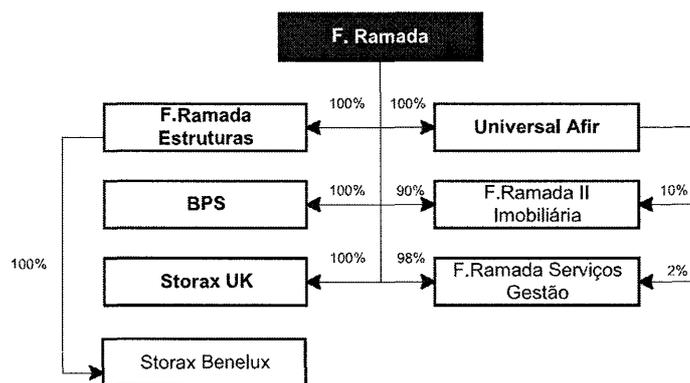
### INTRODUÇÃO

O Grupo Ramada actua nos mercados dos Aços e Sistemas de Armazenagem.

O ano de 2005 foi marcado pela forte aposta na inovação e desenvolvimento de novas soluções no sector de Sistemas de Armazenagem, o que permitiu consolidar fortemente a posição do Grupo Ramada e melhorar a sua competitividade a nível internacional.

Paralelamente, com o objectivo de reforçar a rede de distribuição internacional, foi constituída, no segundo semestre de 2005, uma nova empresa - Storax Benelux, S.A. - com sede na Bélgica, a qual irá desenvolver a sua actividade comercial na Bélgica e na Holanda.

O Grupo Ramada é actualmente composto por oito empresas, incluindo três subsidiárias que apoiam a sua rede de distribuição na Europa localizadas em França, Bélgica e Reino Unido.



## **ENVOLVENTE ECONÓMICA**

Apesar de ainda não estarem disponíveis dados definitivos, estima-se que a economia mundial registe um nível de crescimento em 2005 ligeiramente acima de 4% face ao ano transacto, evolução justificada pelo comportamento favorável dos mercados financeiros e pelo estímulo dado pelas políticas económicas, que se traduziu na melhoria do volume de negócios e das perspectivas das empresas.

Contribuiu também para esta evolução o efeito da subida significativa dos preços do petróleo e matérias-primas, bem como dos contínuos desequilíbrios estruturais verificados nas economias mais avançadas.

Destaca-se o crescimento significativo de algumas economias emergentes, como a China e Índia que, a par dos EUA e dos novos membros da União Europeia, continuaram a apresentar um forte dinamismo económico, bem como a retoma económica verificada no Japão e o modesto crescimento da Zona Euro.

O ano de 2005 foi ainda caracterizado por uma depreciação do Euro de 12,6% face ao Dólar americano, após três anos consecutivos de valorização em termos efectivos. Em resultado, o Banco Central Europeu iniciou uma política de subida de juros com o objectivo de contrariar potenciais pressões inflacionistas a médio prazo.

No ano de 2005 o PIB em Portugal cresceu 0,3%, com a procura interna a ser afectada pelas elevadas taxas de desemprego (7,6% em termos médios) e por níveis de confiança relativamente baixos, sendo este moderado crescimento da economia portuguesa justificado por factores como a desaceleração da procura interna, em resultado da queda do investimento e o abrandamento do consumo.

A inibição da recuperação sustentada da economia portuguesa teve na sua base a debilidade verificada na recuperação europeia, bem como o aumento do preço do petróleo e a fraca competitividade externa agravada pelo alargamento europeu e a globalização.

Na Zona Euro, prevê-se uma evolução positiva a decorrer durante os próximos dois anos, com o crescimento real estimado do PIB a situar-se no intervalo entre 1,4% e 2,4% em 2006 e 2007. A recuperação da actividade será sustentada pelas exportações e pelo investimento interno, perspectivando-se que o consumo privado mantenha um crescimento moderado, em linha com a evolução esperada do rendimento disponível real.

## **ACTIVIDADE**

O Grupo atingiu em 2005 um volume de negócios consolidado de 92.781 milhares de euros, apresentando um crescimento de 7,1% relativamente ao ano anterior.

O resultado líquido consolidado do período atingiu o valor de 7.700 milhares de euros, situando-se 33,4% acima do registado em 2004, mantendo assim o Grupo

F. Ramada a excelente retribuição dos capitais investidos que tem vindo a demonstrar em exercícios anteriores.

### **Aços Especiais**

O volume de negócios da actividade dos Aços apresentou um crescimento de 7,5% relativamente ao ano anterior, sendo esse crescimento sustentado pelo mercado interno, que representa 98,0% desta actividade.

Os preços do aço, no primeiro trimestre de 2005, continuaram com a tendência de subida verificada no ano anterior, tendo estabilizado ou iniciado algum declínio a partir do segundo semestre.

A actividade dos sectores consumidores de aços especiais, nomeadamente as indústrias de Moldes e Metalomecânica, mantiveram níveis de actividade similares aos verificados no ano transacto, apesar de terem efectuado compras de aço mais reduzidas, suprimidas que foram algumas compras especulativas ocorridas em 2004.

Espera-se que, em 2006, o nível de actividade possa melhorar ligeiramente em resultado da previsível recuperação da economia europeia. Os preços dos aços de carbono manter-se-ão com pequenas variações devendo os aços de liga continuar a baixar acompanhando alguma descida das ligas.

### **Sistemas de Armazenagem**

O volume de negócios neste segmento teve um aumento de 6,5% face ao ano anterior sustentado pela estratégia de internacionalização e especialização, sendo o Grupo Ramada actualmente o líder mundial nas soluções de armazenagem frigorífica de alta densidade.

Durante o ano de 2005 as vendas para o mercado externo representaram mais de 80% do total das vendas desta área de negócio, traduzindo-se num incremento de 10% face ao ano anterior.

O ano de 2005 foi marcado pela forte aposta na inovação e desenvolvimento de novas soluções, o que permitiu consolidar fortemente e melhorar a competitividade internacional desta actividade.

Com o objectivo de reforçar a rede de distribuição a nível internacional, foi constituída, no segundo semestre de 2005, uma nova empresa - Storax Benelux, S.A. - com sede na Bélgica, a qual irá desenvolver a sua actividade comercial na Bélgica e na Holanda.

## **INVESTIMENTOS**

Os investimentos não financeiros realizados pelo Grupo Ramada em 2005 ascenderam a 1.309 milhares de euros, destacando-se como mais importantes:

- Melhoria da produtividade e qualidade no Armazém de Aços.
- Aumento da capacidade produtiva nos Tratamentos Térmicos.
- Automatização da linha de Tratamento Térmico de Atmosfera controlada
- Aumento da capacidade produtiva na actividade de Sistemas de Armazenagem
- Automatização de equipamento de produção, com o objectivo de melhorar a qualidade e a produtividade na actividade de Sistemas de Armazenagem.

## **RECURSOS HUMANOS E PRODUTIVIDADE**

O número médio de colaboradores do Grupo Ramada foi de 472 ( 473 em 2004), sendo o efectivo à data de 31-12-2005 de 460 (461 em 31-12-2004).

Em 2005 foi considerado um número médio de 5 colaboradores da Storax Benelux e um efectivo de 5 colaboradores à data de 31.12.2005.

Durante o ano realizaram-se cursos de formação que ocuparam 7.356 Horas Homem.

O volume de negócios por colaborador atingiu 196.569 euros, apresentando um crescimento de 7,3 % relativamente a 2004.

## **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

O EBITDA (Resultados operacionais + amortizações), e os Resultados Operacionais, apresentam um crescimento, relativamente a 2004, de 21,1% e 29,1% respectivamente.

A autonomia financeira passou de 40,5% em 2004 para 40,1% em 2005.

A rentabilidade dos capitais próprios passou de 20,7% para 25,2% em 2005.

O ratio dívida líquida sobre EBITDA passou para 1,2 face a 1,0 no exercício anterior.

## **PERSPECTIVAS PARA 2006**

Tendo em consideração a evolução da situação económica em Portugal e no resto do mundo, o Grupo Ramada prevê para 2006 uma evolução favorável da sua actividade e dos resultados.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As dívidas ao Estado e à Segurança Social das Empresas do Grupo encontram-se regularizadas, não existindo situações em mora.

Os resultados obtidos só foram possíveis graças aos nossos Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e aos nossos Colaboradores. Para todos o nosso reconhecimento.

Ovar, 07 de Março de 2006

## **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João M. Matos Borges de Oliveira - Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

Manuel Alberto Reis Costa

Luis A. Macedo Pinto de Vasconcelos

**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Montantes expressos em Euros)

<b>ACTIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>IFRS 31.12.2005</b>	<b>IFRS 31.12.2004</b>	<b>POC 31.12.2004</b>
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>				
Imobilizações corpóreas	6	8.388.109	9.015.561	9.557.687
Diferenças de consolidação	7	-	-	-
Imobilizações incorpóreas	8	87.477	62.925	26.954
Investimentos disponíveis para venda	4	1.594.495	17.393	103.279
Impostos diferidos activos	10	1.771.604	1.699.724	-
<b>Total de activos não correntes</b>		<b>11.841.685</b>	<b>10.795.603</b>	<b>9.687.920</b>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>				
Existências	9	24.568.739	19.118.829	19.118.829
Clientes	11	33.934.164	30.868.733	31.631.780
Outras dívidas de terceiros	12	1.337.130	1.304.921	1.305.287
Outros activos correntes		283.654	390.872	417.167
Caixa e equivalentes de caixa	13	4.256.786	6.242.951	6.242.951
<b>Total de activos correntes</b>		<b>64.380.473</b>	<b>57.926.306</b>	<b>58.716.014</b>
<b>Total do activo</b>		<b>76.222.158</b>	<b>68.721.909</b>	<b>68.403.934</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>				
Capital social	14	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Prémios de emissão de acções		748.197	748.197	748.197
Reserva legal		2.247.633	1.916.073	1.916.073
Reserva de conversão		(179.453)	(225.189)	(225.189)
Outras reservas		5.077.131	4.639.362	4.206.427
Resultado líquido consolidado do exercício		7.699.866	5.771.279	5.287.027
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		<b>30.593.374</b>	<b>27.849.722</b>	<b>26.932.535</b>
Interesses minoritários		-	-	-
<b>Total do capital próprio</b>		<b>30.593.374</b>	<b>27.849.722</b>	<b>26.932.535</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>				
Empréstimos bancários	15	6.363.500	8.659.000	8.659.000
Outros credores não correntes	17	1.074.979	1.844.646	1.844.646
Impostos diferidos passivos	10	213.379	233.266	-
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>7.651.858</b>	<b>10.736.912</b>	<b>10.503.646</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>				
Empréstimos bancários	15	4.603.857	4.690.267	4.690.267
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	15	9.830.500	3.750.000	3.750.000
Fornecedores		14.989.705	11.972.708	11.972.708
Outras dívidas a terceiros	18	5.342.759	6.647.104	6.647.104
Outros passivos correntes	19	3.059.468	2.906.846	3.248.324
Provisões	16	150.637	168.350	659.350
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>37.976.926</b>	<b>30.135.275</b>	<b>30.967.753</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>		<b>76.222.158</b>	<b>68.721.909</b>	<b>68.403.934</b>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**  
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	IFRS 31.12.2005	IFRS 31.12.2004	POC 31.12.2004
<b>Proveitos operacionais</b>				
Vendas	24	86.188.979	80.231.525	80.268.436
Prestações de serviços	24	6.591.823	6.414.414	6.414.414
Outros proveitos operacionais		804.047	781.151	1.220.778
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>93.584.849</b>	<b>87.427.090</b>	<b>87.903.628</b>
<b>Custos operacionais</b>				
Custo das vendas	9	47.449.458	44.224.421	45.276.163
Fornecimento de serviços externos		17.952.054	16.279.976	16.218.637
Custos com o pessoal		12.843.161	12.724.213	11.995.474
Amortizações e depreciações	6 e 8	1.932.294	2.184.056	3.677.251
Provisões e perdas por imparidade	16	1.080.634	2.924.138	1.331.608
Outros custos operacionais		797.074	156.004	229.920
<b>Total de custos operacionais</b>		<b>82.054.675</b>	<b>78.492.808</b>	<b>78.729.053</b>
<b>Resultados operacionais</b>	28	<b>11.530.174</b>	<b>8.934.282</b>	<b>9.174.575</b>
Resultados relativos a outros investimentos	20	(107.961)	-	-
Custos financeiros	20	(1.340.792)	(721.173)	(899.717)
Proveitos financeiros	20	582.912	300.426	876.788
Resultados extraordinários		-	-	(1.026.908)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>10.664.333</b>	<b>8.513.535</b>	<b>8.124.738</b>
Impostos sobre o rendimento	10	(2.964.467)	(2.742.256)	(2.837.711)
<b>Resultado depois de impostos</b>		<b>7.699.866</b>	<b>5.771.279</b>	<b>5.287.027</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	27	7.699.866	5.771.279	5.287.027
Interesses minoritários		-	-	-
<b>Resultados por acção :</b>				
Básico		2,57	1,92	n.a.
Diluído		2,57	1,92	n.a.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período findo em 31 de Dezembro de 2005.

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe						Total do Capital próprio
	Capital social	Prêmios de emissão de acções	Reserva legal	Reservas de conversão	Outras reservas	Resultado líquido	
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 (POC)	15.000.000	748.197	1.750.788	(153.300)	7.449.588	-	24.795.273
Ajustamentos de conversão para IFRS (efeito acumulado)	-	-	-	-	432.932	-	432.932
Saldo em 1 de Janeiro de 2004 reexpresso	15.000.000	748.197	1.750.788	(153.300)	7.882.520	-	25.228.205
Variação nas reservas							
Reservas de conversão	-	-	-	(71.889)	-	-	(71.889)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(2.200.000)	-	(2.200.000)
Outros	-	-	165.285	-	(1.043.158)	-	(877.873)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004	-	-	-	-	-	5.771.279	5.771.279
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	15.000.000	748.197	1.916.073	(225.189)	4.639.362	5.771.279	27.849.722
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	15.000.000	748.197	1.916.073	(225.189)	4.639.362	5.771.279	27.849.722
Aplicação do resultado consolidado de 2004:							
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	331.560	-	439.719	(771.279)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
Variação nas reservas:							
Reservas de conversão	-	-	-	45.736	-	-	45.736
Outros	-	-	-	-	(1.950)	-	(1.950)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005	-	-	-	-	-	7.699.866	7.699.866
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	15.000.000	748.197	2.247.633	(179.453)	5.077.131	7.699.866	30.593.374

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**

(Montantes expressos em Euros)

	2005		2004	
<b>Actividades operacionais:</b>				
Recebimentos de clientes	85.918.418		69.043.518	
Pagamentos a fornecedores	(62.023.368)		(37.466.524)	
Pagamentos ao pessoal	(8.279.762)	15.615.288	(7.258.809)	24.318.185
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	(7.065.875)		(18.280.401)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	(79.600)	(7.145.475)	(8.966)	(18.289.367)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>8.469.813</u>		<u>6.028.818</u>
<b>Actividades de investimento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-		50.000	
Imobilizações corpóreas	51.003		1.067.228	
Juros e proveitos similares	916.439	967.442	606.309	1.723.537
Pagamentos relativos a:				
Investimentos financeiros	(1.665.261)		-	
Imobilizações incorpóreas	-		(1.431.858)	
Imobilizações corpóreas	(2.058.335)	(3.723.596)	-	(1.431.858)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(2.756.154)</u>		<u>291.679</u>
<b>Actividades de financiamento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	2.500.000	2.500.000	8.501.000	8.501.000
Pagamentos respeitantes a:				
Amortização de contratos de locação financeira	(609.015)		(44.112)	
Juros e custos similares	(1.339.006)		(762.089)	
Dividendos	(5.000.000)		(2.200.000)	
Empréstimos obtidos	(4.934.226)	(11.882.247)	(13.568.576)	(16.574.777)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(9.382.247)</u>		<u>(8.073.777)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		5.617.017		7.370.297
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>(3.668.588)</u>		<u>(1.753.280)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>1.948.429</u>		<u>5.617.017</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2005.

O Conselho de Administração

**F. RAMADA, AÇOS E INDÚSTRIAS, S.A.****DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004**

(Montantes expressos em Euros)

	2005		2004	
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	85.918.418		69.043.518	
Pagamentos a fornecedores	(62.023.368)		(37.466.524)	
Pagamentos ao pessoal	<u>(8.279.762)</u>	15.615.288	<u>(7.258.809)</u>	24.318.185
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operac	(7.065.875)		(18.280.401)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas	<u>(79.600)</u>	<u>(7.145.475)</u>	<u>(8.966)</u>	<u>(18.289.367)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>8.469.813</u>		<u>6.028.818</u>
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-		50.000	
Imobilizações corpóreas	51.003		1.067.228	
Juros e proveitos similares	<u>916.439</u>	967.442	<u>606.309</u>	1.723.537
Pagamentos relativos a:				
Investimentos financeiros	(1.665.261)		-	
Imobilizações incorpóreas	-		(1.431.858)	
Imobilizações corpóreas	<u>(2.058.335)</u>	<u>(3.723.596)</u>	-	<u>(1.431.858)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(2.756.154)</u>		<u>291.679</u>
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	<u>2.500.000</u>	2.500.000	<u>8.501.000</u>	8.501.000
Pagamentos respeitantes a:				
Amortização de contratos de locação financeira	(609.015)		(44.112)	
Juros e custos similares	(1.339.006)		(762.089)	
Dividendos	(5.000.000)		(2.200.000)	
Empréstimos obtidos	<u>(4.934.226)</u>	<u>(11.882.247)</u>	<u>(13.568.576)</u>	<u>(16.574.777)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(9.382.247)</u>		<u>(8.073.777)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		5.617.017		7.370.297
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>(3.668.588)</u>		<u>(1.753.280)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>1.948.429</u>		<u>5.617.017</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2005.

O Conselho de Administração

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

1. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes constantes da demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 e a reconciliação entre esse valor e o montante de "Caixa e seus equivalentes" constante do balanço nessa data é como segue:

	<u>31.12.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Caixa	34.884	92.428
Depósitos à ordem	<u>4.221.902</u>	<u>6.150.523</u>
	<u>4.256.786</u>	<u>6.242.951</u>
Descobertos bancários	( 2.308.357)	( 625.934)
	<u>1.948.429</u>	<u>5.617.017</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A F. RAMADA, Aços e Indústrias, S.A. ("F. Ramada" ou "Empresa") é uma sociedade anónima que iniciou as suas operações no ano de 1935 e tem por objecto social a indústria e comércio de aços, máquinas ou ferramentas ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que pela Assembleia Geral seja deliberado explorar e que não sejam proibidos por lei.

Em resultado da Operação Pública de Aquisição ("OPA") lançada pela Cofina, S.G.P.S., S.A. durante o exercício de 2001, e concretizada em Janeiro de 2002 através de uma Operação Pública de Aquisição Potestativa, a Empresa deixou de ser cotada na Euronext Lisboa, passando a ser integralmente detida pela Cofina, S.G.P.S., S.A..

Durante o exercício de 2005, em virtude da cisão levada a cabo pela Cofina, S.G.P.S., S.A. das suas operações industriais para criação de uma nova entidade – Altri, S.G.P.S., S.A. – a F. Ramada passou a ser detida integralmente por esta última empresa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS" – anteriormente designadas "Normas Internacionais de Contabilidade – IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") em vigor em 1 de Janeiro de 2005 tal como adoptadas na União Europeia.

A adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") ocorre pela primeira vez em 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses ("POC") para esse normativo é 1 de Janeiro de 2004, tal como estabelecido pela IFRS 1 – "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro".

Nos termos dessa norma, os efeitos dos ajustamentos reportados à data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram registados em Capitais Próprios e estão descritos na Nota 27, na qual se explicitam igualmente os ajustamentos efectuados nas últimas demonstrações financeiras anuais apresentadas (31 de Dezembro de 2004).

2.2 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Ramada detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas "Interesses minoritários". As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os accionistas minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Nas concentrações empresariais, os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pelo IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação positiva. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Special Purpose Entities” – SPE’s), ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como diferenças de consolidação e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas”.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

c) Diferenças de consolidação

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Diferenças de consolidação" ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas. As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O valor das diferenças de consolidação não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

d) Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada nas rubricas de capitais próprios.

O valor das diferenças de consolidação e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

A cotação utilizada na conversão para Euros das contas das filiais e empresas associadas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras anexas foi a seguinte:

	<u>Libra esterlina</u>	
	<u>Câmbio final</u>	<u>Câmbio médio</u>
31.12.2005	1,45922	1,46265
31.12.2004	1,41834	1,47538

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo F. Ramada na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, são os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como activos incorpóreos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 14
Equipamento administrativo	2 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo do exercício em que incorrem.

As imobilizações em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

c) Locação financeira e aluguer de longa duração

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As rendas de aluguer de longa duração referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica "Outros proveitos operacionais" da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados no balanço como "Outros passivos correntes" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

e) Imparidade dos activos, excepto Diferenças de consolidação

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros (juros) relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

g) Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

As empresas do Grupo procederam ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, as existências ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

i) Instrumentos financeiros

i) Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até à maturidade, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço.

Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou mensurados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago; no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda são incluídas as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor" incluída na rubrica "Outras Reservas" até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretender liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados no balanço pelo seu montante líquido.

iv) Contas a pagar e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

v) Instrumentos derivados

A F. Ramada utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de câmbio são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subseqüentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração de resultados, na rubrica de resultados financeiros.

vi) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas em "Outras reservas".

viii) Letras descontadas e contas a receber cedidas em "factoring"

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em "factoring com recurso" à data de cada balanço são reconhecidas no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

ix) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica do balanço "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente "Empréstimos bancários".

j) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor, considerando o resultado intercalar e a taxa anual efectiva de imposto estimada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

Algumas das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo F. Ramada pelo método integral são tributadas segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades – “RETGS” – de acordo com o art. 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do período, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

l) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As empresas do grupo F. Ramada seguem o procedimento de reconhecer os resultados das obras relacionadas com a actividade de sistemas de armazenagem pelo método da obra acabada. Neste sentido os custos de produção já incorridos nas obras em curso permanecem registados como custos diferidos na rubrica “Outros activos correntes” e “Existências” e as facturações antecipadas destas mesmas obras estão registadas como proveitos diferidos na rubrica “Outros passivos correntes”.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição, e anulados no processo de consolidação caso tenham sido distribuídos por empresas incluídas no perímetro de consolidação.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes”.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo.

m) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("non adjusting events"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

o) Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

A informação relativa ao rédito ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 24.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. INVESTIMENTOS

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2005 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação	Actividade
<u>Empresa mãe:</u>			
F. Ramada, Aços e indústrias, S.A.	Ovar		Comercialização de aço
<u>Grupo F. Ramada</u>			
Universal Afr – Aços Especiais e Ferramentas, S.A.	Porto	100%	Comercialização de aço
F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.	Ovar	100%	Produção e comercialização de sistemas de armazenagem
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	Ovar	100%	Imobiliária
F. Ramada, Serviços de Gestão, Lda.	Ovar	100%	Serviços de administração e gestão
BPS – Equipements, S.A.	Paris, França	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Racking Systems, Ltd.	Bromsgrove, Reino Unido	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem
Storax Benelux (a)	Bélgica	100%	Comercialização de sistemas de armazenagem

(a) – filial constituída em 2005

Estas filiais foram incluídas na consolidação do Grupo F. Ramada pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

Em 31 de Dezembro de 2005, os "Investimentos disponíveis para venda" correspondem essencialmente a títulos de entidades cotadas, para os quais foram criados ajustamentos por perda de imparidade para os reduzir para o seu valor de mercado.

Valor bruto	1.788.342
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 16)	( 193.847 )
	-----
	1.594.495
	=====

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

A única alteração que ocorreu durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 face ao perímetro de consolidação de 31 de Dezembro de 2004 corresponde à constituição da Storax Benelux, com um capital social de 125.000 Euros, a qual se irá dedicar à comercialização de sistemas de armazenagem.

**6. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

		2004							
		Activo bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial	1.314.599	12.948.058	21.982.360	3.171.916	649.626	2.894.952	295.052	354.260	43.610.823
Ajustamentos de conversão para IAS/IFRS	(125.000)	(1.262.500)	(658.738)	(35.762)	(8.418)	(9.087)	(40.638)	41.164	(2.098.979)
Saldo inicial reexpresso	1.189.599	11.685.558	21.323.622	3.136.154	641.208	2.885.865	254.414	395.424	41.511.844
Aumentos	31.788	202.395	1.044.351	68.237	15.466	142.489	68.480	240.934	1.814.140
Alienações	-	-	(180.740)	(156.283)	-	(8.043)	-	-	(345.066)
Transferências e abates	125.000	-	26.542	-	5.821	(105.313)	(523)	(136.656)	(85.129)
Saldo final	1.346.387	11.887.953	22.213.775	3.048.108	662.495	2.914.998	322.371	499.702	42.895.789
		Amortizações acumuladas							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total		
Saldo inicial	8.413.870	18.790.315	2.903.260	609.670	2.611.865	171.040	33.500.020		
Ajustamentos de conversão para IAS/IFRS	(794.194)	(505.927)	(28.058)	(5.056)	(6.057)	(32.372)	(1.371.664)		
Saldo inicial reexpresso	7.619.676	18.284.388	2.875.202	604.614	2.605.808	138.668	32.128.356		
Aumentos	429.815	1.364.868	139.010	29.101	166.465	45.841	2.177.100		
Alienações	-	(155.231)	(156.283)	-	(7.878)	-	(319.392)		
Transferências e abates	-	-	-	-	(105.313)	(523)	(105.836)		
Saldo final	8.049.491	19.494.025	2.857.929	633.715	2.661.082	183.986	33.880.228		
	1.346.387	3.838.462	2.719.750	190.179	28.780	253.916	138.385	499.702	9.015.561
		2005							
		Activo bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Saldo inicial	1.346.387	11.887.953	22.213.775	3.048.108	662.495	2.914.998	322.371	499.702	42.895.789
Aumentos	78.750	98.391	292.292	193.515	29.664	235.066	83.900	297.390	1.308.968
Alienações	-	-	(98.392)	(76.506)	(4.870)	(5.664)	-	-	(185.432)
Transferências e abates	-	387.183	76.920	-	-	(23.535)	5.885	(447.853)	(1.400)
Saldo final	1.425.137	12.373.527	22.484.595	3.165.117	687.289	3.120.865	412.156	349.239	44.017.925
		Amortizações acumuladas							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total		
Saldo inicial	8.049.491	19.494.025	2.857.929	633.715	2.661.082	183.986	33.880.228		
Aumentos	409.476	1.061.150	148.567	19.681	198.858	61.611	1.899.343		
Alienações	-	(75.553)	(69.698)	(4.870)	(5.664)	-	(155.785)		
Transferências e abates	-	-	-	-	-	6.030	6.030		
Saldo final	8.458.967	20.479.622	2.936.798	648.526	2.854.276	251.627	35.629.816		
	1.425.137	3.914.560	2.904.973	228.319	38.763	266.589	160.529	349.239	8.388.109

**7. DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, as diferenças de consolidação, no montante bruto de 1.745.722 Euros foram alvo de análises de imparidade, tendo sido constituídos ajustamentos por perda de imparidade para a totalidade do seu valor.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**8. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

		2004		
		Activo bruto		
	Despesas de instalação	Software	Total	
Saldo inicial	781.359	-	781.359	
Ajustamentos de conversão para IAS/IFRS	(781.359)	40.638	(740.721)	
Saldo inicial reexpresso	-	40.638	40.638	
Aumentos	-	44.558	44.558	
Transferências e abates	-	122.963	122.963	
Saldo final	-	208.159	208.159	
		Amortizações acumuladas		
	Despesas de instalação	Software	Total	
Saldo inicial	660.009	-	660.009	
Ajustamentos de conversão para IAS/IFRS	(660.009)	32.372	(627.637)	
Saldo inicial reexpresso	-	32.372	32.372	
Aumentos	-	6.956	6.956	
Transferências e abates	-	105.906	105.906	
Saldo final	-	145.234	145.234	
	-	62.925	62.925	
		2005		
		Activo bruto		
	Despesas de instalação	Software	Total	
Saldo inicial	-	208.159	208.159	
Aumentos	-	57.503	57.503	
Saldo final	-	265.662	265.662	
		Amortizações acumuladas		
	Despesas de instalação	Software	Total	
Saldo inicial	-	145.234	145.234	
Aumentos	-	32.951	32.951	
Saldo final	-	178.185	178.185	
	-	87.477	87.477	

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**9. EXISTÊNCIAS**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o montante registado na rubrica "Existências" pode ser detalhado como segue:

	2005	2004
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.663.594	6.688.712
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	981	1.079
Produtos e trabalhos em curso	4.645.609	2.661.797
Produtos acabados e intermédios	1.700.366	1.852.571
Mercadorias	<u>11.951.692</u>	<u>8.280.057</u>
	24.962.242	19.484.216
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 16)	(393.503)	(365.387)
	<u><u>24.568.739</u></u>	<u><u>19.118.829</u></u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2004 ascendeu a 44.224.421 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	8.347.978	4.834.891	1.794	1.631.267	2.076.755	8.544.707
Ajustamentos efectuados na conversão para IFRS	-	-	-	-	(202.451)	(202.451)
Saldo inicial ajustado	<u>8.347.978</u>	<u>4.834.891</u>	<u>1.794</u>	<u>1.631.267</u>	<u>1.874.304</u>	<u>16.690.234</u>
Compras	15.690.069	31.169.971	-	-	-	46.860.040
Regularização de existências (161.371)	(161.371)	240.565	-	(146.504)	225.673	158.363
Existências finais	<u>(8.280.057)</u>	<u>(6.688.712)</u>	<u>(1.079)</u>	<u>(1.852.571)</u>	<u>(2.661.797)</u>	<u>(19.484.216)</u>
	<u><u>15.596.619</u></u>	<u><u>29.556.715</u></u>	<u><u>715</u></u>	<u><u>(367.808)</u></u>	<u><u>(561.820)</u></u>	<u><u>44.224.421</u></u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2005 ascendeu a 47.449.458 Euros e foi apurado como segue:

	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Subprodutos	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Total
Saldo inicial	8.280.057	6.688.712	1.079	1.852.571	2.661.797	19.484.216
Compras	26.714.992	25.927.065	-	-	-	52.642.057
Regularização de existências (34.219)	(34.219)	172.921	-	(89.381)	236.106	285.427
Existências finais	<u>(11.951.692)</u>	<u>(6.663.594)</u>	<u>(981)</u>	<u>(1.700.366)</u>	<u>(4.645.609)</u>	<u>(24.962.242)</u>
	<u><u>23.009.138</u></u>	<u><u>26.125.104</u></u>	<u><u>98</u></u>	<u><u>62.824</u></u>	<u><u>(1.747.706)</u></u>	<u><u>47.449.458</u></u>

**10. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de seis anos até 2000 e quatro anos após essa data (dez anos para a Segurança Social até 2000 inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da generalidade das empresas do Grupo F. Ramada do ano 2000 e dos anos de 2002 a 2005 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2005.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2004 em POC	-	-
Registo de impostos diferidos relativos a situações anteriores a 1.1.2004 (a)	1.368.782	269.158
Ajustamentos efectuados na conversão para IAS / IFRS:		
Anulação de imobilizações corpóreas	173.850	-
Anulação de imobilizações incorpóreas	34.204	-
Provisões e perdas de imparidade de activos não aceites fiscalmente	-	-
Anulação de custos diferidos	24.915	-
Criação de provisões	23.620	-
Anulação de proveitos diferidos	-	3.707
Saldo em 1.1.2004 reexpresso de acordo com IAS / IFRS	1.625.371	272.865
Efeitos na demonstração dos resultados	74.353	(39.599)
Saldo em 31.12.2004	<u>1.699.724</u>	<u>233.266</u>

(a) – o Grupo F. Ramada encontrava-se a aplicar a disposição transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28, não tendo registado, nas suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal os activos e passivos por impostos diferidos relativos a situações geradas antes de 1 de Janeiro de 2002.

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2005	1.699.724	233.266
Efeitos na demonstração dos resultados	71.880	(19.887)
Saldo em 31.12.2004	<u>1.771.604</u>	<u>213.379</u>

O detalhe dos activos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Anulações de imobilizações corpóreas	91.368	-
Anulações de imobilizações incorpóreas	14.145	-
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	1.659.954	-
Anulação de custos diferidos	6.137	-
Reinvestimento de mais valias	-	70.206
Amortizações não aceites como custo fiscal	-	143.173
	<u>1.771.604</u>	<u>213.379</u>

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 são detalhados como segue:

Imposto corrente	
Estimativa de imposto (Nota 18)	3.056.234
Imposto diferido	(91.767)
	<u>2.964.467</u>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**11. CLIENTES**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2005	2004
Cientes, conta corrente	34.627.572	31.967.645
Cientes, títulos a receber	3.755.190	2.680.680
Cientes de cobrança duvidosa	7.515.325	7.201.599
	45.898.087	41.849.924
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 16)	( 11.963.923 )	( 10.981.191 )
	<u>33.934.164</u>	<u>30.868.733</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

**12. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2005	2004
Adiantamentos a fornecedores	67.659	69.728
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	36.739	11.535
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	892.019	778.446
Outros	38.349	49.203
Outros devedores	358.316	451.961
	1.393.082	1.360.873
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 16)	( 55.952 )	( 55.952 )
	<u>1.337.130</u>	<u>1.304.921</u>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o Grupo tinha uma dívida de terceiros registada no seu activo não corrente pelo montante de 1.104.512 Euros, totalmente provisionada.

**13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o detalhe da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluída no balanço consolidado era como segue:

	2005	2004
Caixa	34.884	92.428
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.221.902	6.150.523
	<u>4.256.786</u>	<u>6.242.951</u>

**14. CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital da F. Ramada, totalmente subscrito e realizado, era representado por 3.000.000 acções ao portador de valor nominal unitário de 5 Euros. Nessa data, a F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e as suas filiais não detinham acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2005 as seguintes pessoas colectivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%:

- Altri, S.G.P.S., S.A.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**15. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de Dezembro de 2005, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

	Valor nominal		Valor contabilístico	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	2.295.500	6.363.500	2.295.500	6.363.500
Descobertos bancários	2.308.357	-	2.308.357	-
Empréstimos bancários	<u>4.603.857</u>	<u>6.363.500</u>	<u>4.603.857</u>	<u>6.363.500</u>
Papel comercial	6.250.000	-	6.224.201	-
Factoring	3.606.299	-	3.606.299	-
Outros empréstimos	<u>9.856.299</u>	<u>-</u>	<u>9.830.500</u>	<u>-</u>
	<u>14.460.156</u>	<u>6.363.500</u>	<u>14.434.357</u>	<u>6.363.500</u>

O Grupo tem contratados alguns programas de papel comercial, renováveis, com garantia de colocação subscritos pelas diversas empresas, os quais têm vencimento no curto prazo.

Os empréstimos obtidos vencem juros a taxas de mercado.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos são deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas como juro ao longo do período de vida do empréstimo.

O valor nominal dos empréstimos registados no passivo não corrente será reembolsado como segue:

Ano de reembolso	Montante
2007	3.030.167
2008	1.666.667
2009	1.666.666
	<u>6.363.500</u>

**MOVIMENTO DAS PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE**

O movimento verificado nas provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2005 pode ser detalhado como segue:

	2004				Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	
Saldo inicial	1.810.304	10.082.141	-	372.019	12.264.464
Ajustamentos de conversão para IFRS	(1.672.547)	(179.787)	85.886	747.821	(1.018.627)
Saldo inicial reexpresso	137.757	9.902.354	85.886	1.119.840	11.245.837
Aumentos	39.570	2.868.647	-	15.921	2.924.138
Utilizações	(8.977)	(629.346)	-	(770.374)	(1.408.697)
Saldo final	<u>168.350</u>	<u>12.141.655</u>	<u>85.886</u>	<u>365.387</u>	<u>12.761.278</u>

(a) – inclui 1.104.512 Euros relativos a perdas de imparidade em contas a receber registadas no activo não corrente

Os aumentos de provisões e perdas de imparidade verificados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados “Provisões e perdas de imparidade”.

	2005				Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (a)	Perdas de imparidade em investimentos	Perdas de imparidade em existências	
Saldo inicial	168.350	12.141.655	85.886	365.387	12.761.278
Aumentos	69.786	982.732	107.961	28.116	1.188.595
Utilizações	(87.499)	-	-	-	(87.499)
Saldo final	<u>150.637</u>	<u>13.124.387</u>	<u>193.847</u>	<u>393.503</u>	<u>13.862.374</u>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

Os aumentos de provisões e perdas de imparidade verificados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 foram registados por contrapartida da rubrica da demonstração dos resultados "Provisões e perdas de imparidade".

Provisões e perdas por imparidade	1.080.634
Resultados relativos a outros investimentos (Nota 20)	107.961
	<u>1.188.595</u>
	=====

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de Dezembro de 2005 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face a perdas a incorrer com processos judiciais actualmente em curso.

**16. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Fornecedores de imobilizado	1.061.912	1.813.627
Outros credores	13.067	31.019
	<u>1.074.979</u>	<u>1.844.646</u>

O valor a pagar a fornecedores de imobilizado resulta da celebração de contratos de leasing, devendo o montante em dívida em 31 de Dezembro de 2005 ser liquidado de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

2007	791.576
2008	270.336
	<u>1.061.912</u>

**17. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 a rubrica do passivo corrente "Outras dívidas a terceiros" podia ser detalhada como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Empresas do grupo	-	1.142.788
Fornecedores de imobilizado	868.914	1.066.498
Adiantamentos de clientes	1.247.148	1.051.933
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	889.259	156.834
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	352.869	159.402
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.588.062	1.656.486
Contribuições para a Segurança Social	217.125	320.173
Outros impostos	5.363	7.425
Outros credores	174.018	1.021.842
	<u>5.342.759</u>	<u>6.647.104</u>

A rubrica "Adiantamentos de clientes" corresponde a valores recebidos por conta de fornecimento de aço.

Em 31 de Dezembro de 2004, os montantes registados na rubrica "Empresas do grupo" correspondem a valores a pagar à Cofina, S.G.P.S., S.A., resultantes da adopção do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"). Durante o exercício de 2005 a generalidade das empresas do Grupo F. Ramada continuaram a ser tributadas de acordo com o RETGS, mas a sociedade dominante passou a ser a F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. pelo que o montante relativos a Imposto sobre o rendimento do exercício

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

passou a estar registado na rubrica “Estado e outros entes públicos – Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas”.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica “Estado e outros entes públicos – Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas” pode ser detalhada como segue:

Imposto corrente sobre o rendimento do exercício (Nota 10)	3.056.234
Pagamentos por conta e retenções na fonte	( 2.166.975 )
	<u>889.259</u>
	=====

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 a rubrica “Outros passivos correntes” podia ser detalhada como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	1.453.412	1.115.057
Juros a liquidar	96.551	100.065
Outros acréscimos de custos	411.013	744.204
Proveitos diferidos	1.098.493	1.175.214
	<u>3.059.468</u>	<u>2.906.846</u>

A rubrica “Proveitos diferidos” corresponde essencialmente a facturação antecipada relativamente ao fornecimento de sistemas de armazenagem.

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 podem ser detalhados como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Resultados relativos a outros investimentos:		
Provisões para aplicações financeiras e investimentos financeiros (Nota 16)	(107.961)	-
	<u>(107.961)</u>	<u>-</u>
Custos financeiros:		
Juros suportados	(1.019.484)	(706.260)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(6.012)	(6.012)
Outros custos e perdas financeiras	(315.296)	(8.901)
	<u>(1.340.792)</u>	<u>(721.173)</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	511.701	131.928
Diferenças de câmbio favoráveis	5.640	11.666
Outros proveitos e ganhos financeiros	65.571	156.832
	<u>582.912</u>	<u>300.426</u>

20. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2005 não se verificam saldos materialmente relevantes com entidades relacionadas.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, não se verificaram transacções materialmente relevantes com entidades relacionadas.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

**21. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS**

Em 31 de Dezembro de 2005, as empresas do Grupo F. Ramada tinham assumido responsabilidades por garantias bancárias prestadas como segue:

Papel comercial	3.996.995
IAPMEI	1.381.750
DGCI – pedidos de reembolso de IVA	571.968
Outras	170.646
	-----
	<b>6.121.359</b>
	=====

**22. RESULTADOS POR ACÇÃO**

Os resultados por acção do período, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2005	2004
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	7.699.866	5.771.279
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	3.000.000	3.000.000
Resultado por acção		
Básico	2,57	1,92
Diluído	2,57	1,92

**23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS**

De acordo com a origem e natureza dos rendimentos gerados pelo Grupo, foram definidos como segmentos principais os seguintes:

- Aço
- Sistemas de Armazenagem
- Serviços de apoio (a)

(a) – os serviços de apoio corresponde às actividades desenvolvidas pela F. Ramada Imobiliária e pela F. Ramada Serviços, os quais são anulados no processo de consolidação.

A repartição por segmentos em 31 de Dezembro de 2004 e 2005 é como segue:

	2004				Consolidado
	Aços	Sistemas de armazenagem	Serviços de apoio	Ajustamentos de consolidação e eliminações	
Proveitos operacionais líquidos	53.107.993	46.687.124	2.111.687	(14.479.714)	87.427.090
Cash-flow operacional (EBITDA) (a)	8.288.859	3.173.192	758.211	(1.101.924)	11.118.338
Resultados operacionais (EBIT)	7.247.150	2.444.667	344.389	(1.101.924)	8.934.282
Activo imobilizado e financeiro (b)	23.497.108	1.566.973	5.128.727	(21.096.929)	9.095.879
Existências	10.724.244	8.463.914	-	(69.329)	19.118.829
Outros activos	24.375.743	17.864.511	1.116.415	(2.849.468)	40.507.201
Total do activo	<u>58.597.095</u>	<u>27.895.398</u>	<u>6.245.142</u>	<u>(24.015.726)</u>	<u>68.721.909</u>
Dívidas a terceiros	25.150.707	14.677.413	587.023	(2.851.418)	37.563.725
Outros passivos	1.059.668	1.926.473	322.321	-	3.308.462
Total do passivo	<u>26.210.375</u>	<u>16.603.886</u>	<u>909.344</u>	<u>(2.851.418)</u>	<u>40.872.187</u>
Investimentos em imobilizado corpóreo e incorpóreo	999.859	639.703	219.136	-	1.858.698

(a) - Resultados operacionais + amortizações  
(b) - incluindo Diferenças de Consolidação

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

	2005				Consolidado
	Aços	Sistemas de armazenagem	Serviços de apoio	Ajustamentos de consolidação e eliminações	
Proveitos operacionais líquidos	58.203.352	50.473.171	2.308.843	(17.400.517)	93.584.849
Cash-flow operacional (EBITDA) (a)	8.291.712	4.468.325	790.269	(87.838)	13.462.468
Resultados operacionais (EBIT)	7.404.684	3.837.240	376.088	(87.838)	11.530.174
Activo imobilizado e financeiro (b)	24.372.716	1.566.491	5.352.805	(21.221.931)	10.070.081
Existências	14.030.736	10.686.940	-	(148.937)	24.568.739
Outros activos	24.822.582	21.302.167	840.606	(5.382.017)	41.583.338
Total do activo	63.226.034	33.555.598	6.193.411	(26.752.865)	76.222.158
Dívidas a terceiros	29.989.482	17.173.678	264.916	(5.222.776)	42.205.300
Outros passivos	1.091.444	2.186.088	305.193	(159.241)	3.423.484
Total do passivo	31.080.926	19.359.766	570.109	(5.382.017)	45.628.784
Investimentos em imobilizado corpóreo e incorpóreo	268.986	459.237	638.248	-	1.366.471

(a) - Resultados operacionais + amortizações  
(b) - incluindo Diferenças de Consolidação

Relativamente ao segmento geográfico, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

Mercado interno	57.416.848
Mercado externo	35.363.954
	-----
	92.780.802
	=====

**24. NÚMERO DE PESSOAL**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 472 e 473, respectivamente.

**25. DIVIDENDOS**

De acordo com a deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 31 de Março de 2005, foram distribuídos 5.000.000 Euros relativos a dividendos. A totalidade dos dividendos destinou-se a acções ordinárias.

**26. PRIMEIRA APLICAÇÃO DOS "INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS - IFRS"**

Durante o exercício de 2005, o Grupo F. Ramada passou a adoptar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), aplicando para o efeito o "IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro". A data de transição considerada para apresentação das demonstrações financeiras é 1 de Janeiro de 2004.

Os efeitos nos balanços consolidados do Grupo em 1 de Janeiro de 2004 e em 31 de Dezembro de 2004 da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal (Plano Oficial de Contabilidade) para as Normas Internacionais de Relato Financeiro, são como segue:

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	1.1.2004			31.12.2004		
	POC	Ajustamentos de conversão para IFRS	IFRS	POC	Ajustamentos de conversão para IFRS	IFRS
<b>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</b>						
Imobilizações corpóreas	10.110.803	727.315	9.383.488	9.557.687	542.126	9.015.561
Diferenças de consolidação	1.215.140	-	1.215.140	-	-	-
Imobilizações incorpóreas	121.350	113.084	8.266	26.954	(35.971)	62.925
Investimentos disponíveis para venda	1.065.770	127.050	938.720	103.279	85.886	17.393
Impostos diferidos activos	-	(1.625.371)	1.625.371	-	(1.699.724)	1.699.724
<b>Total de activos não correntes</b>	<b>12.513.063</b>	<b>(657.922)</b>	<b>13.170.985</b>	<b>9.687.920</b>	<b>(1.107.683)</b>	<b>10.795.603</b>
<b>ACTIVOS CORRENTES:</b>						
Existências	16.520.667	950.273	15.570.394	19.118.829	-	19.118.829
Clientes	29.989.343	1.263.390	28.705.953	31.631.780	763.047	30.868.733
Outras dívidas de terceiros	820.223	-	820.223	1.305.287	366	1.304.921
Outros activos correntes	289.407	158.961	130.446	417.167	26.295	390.872
Caixa e equivalentes de caixa	8.426.023	-	8.426.023	6.242.951	-	6.242.951
<b>Total de activos correntes</b>	<b>56.045.663</b>	<b>2.392.624</b>	<b>53.653.039</b>	<b>58.716.014</b>	<b>789.708</b>	<b>57.926.306</b>
<b>Total do activo</b>	<b>68.558.726</b>	<b>1.734.702</b>	<b>66.824.024</b>	<b>68.403.934</b>	<b>(317.975)</b>	<b>68.721.909</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>						
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>						
Capital social	15.000.000	-	15.000.000	15.000.000	-	15.000.000
Prémios de emissão de acções	748.197	-	748.197	748.197	-	748.197
Reserva legal	1.750.788	-	1.750.788	1.916.073	-	1.916.073
Reserva de conversão	(153.300)	-	(153.300)	(225.189)	-	(225.189)
Outras reservas	7.449.588	(432.932)	7.882.520	4.206.427	(432.935)	4.639.362
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	5.287.027	(484.252)	5.771.279
<b>Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe</b>	<b>24.795.273</b>	<b>(432.932)</b>	<b>25.228.205</b>	<b>26.932.535</b>	<b>(917.187)</b>	<b>27.849.722</b>
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-
<b>Total do capital próprio</b>	<b>24.795.273</b>	<b>(432.932)</b>	<b>25.228.205</b>	<b>26.932.535</b>	<b>(917.187)</b>	<b>27.849.722</b>
<b>PASSIVO:</b>						
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>						
Empréstimos bancários	6.722.332	-	6.722.332	8.659.000	-	8.659.000
Outros credores não correntes	2.386.053	-	2.386.053	1.844.646	-	1.844.646
Impostos diferidos passivos	-	(272.865)	272.865	-	(233.266)	233.266
<b>Total de passivos não correntes</b>	<b>9.108.385</b>	<b>(272.865)</b>	<b>9.381.250</b>	<b>10.503.646</b>	<b>(233.266)</b>	<b>10.736.912</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>						
Empréstimos bancários	13.754.410	-	13.754.410	4.690.267	-	4.690.267
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	1.250.000	-	1.250.000	3.750.000	-	3.750.000
Fornecedores	11.088.132	-	11.088.132	11.972.708	-	11.972.708
Outras dívidas a terceiros	4.587.034	-	4.587.034	6.647.104	-	6.647.104
Outros passivos correntes	2.165.188	767.952	1.397.236	3.248.324	341.478	2.906.846
Provisões	1.810.304	1.672.547	137.757	659.350	491.000	168.350
<b>Total de passivos correntes</b>	<b>34.655.068</b>	<b>2.440.499</b>	<b>32.214.569</b>	<b>30.957.753</b>	<b>832.478</b>	<b>30.135.275</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>68.558.726</b>	<b>1.734.702</b>	<b>66.824.024</b>	<b>68.403.934</b>	<b>(317.975)</b>	<b>68.721.909</b>

Os principais impactos nos capitais próprios do Grupo com referência a 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 relativamente à conversão das demonstrações financeiras para IFRS, podem ser detalhados, por natureza, como segue:

(valores em milhares de Euros)	01.01.2004	31.12.2004
Capitais próprios POC com interesses minoritários	24.795	26.933
Registo de impostos diferidos	1.353	1.353
Anulação de imobilizado corpóreo e incorpóreo	(757)	(757)
Anulação de custos diferidos	(90)	(90)
Outros efeitos	(73)	(73)
Diferencial de resultado líquido entre POC e IFRS	-	484
<b>Capitais próprios IFRS com interesses minoritários</b>	<b>25.228</b>	<b>27.850</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Montantes expressos em Euros)

Os principais impactos no resultado líquido do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2004 relativamente à conversão das demonstrações financeiras, podem ser detalhados, por natureza, como segue:

(valores em milhares de Euros)	31.12.2004
Resultado líquido POC com interesses minoritários	5.287
Anulação de imobilizado	178
Anulação de custos diferidos	55
Efeito do registo dos impostos diferidos	113
Outros efeitos	138
Diferencial de resultado líquido entre POC e IFRS	484
Resultado líquido IFRS com interesses minoritários	5.771

As principais alterações e aspectos relevantes para um melhor entendimento do processo de transição para as IFRS efectuado pelo Grupo F. Ramada podem ser resumidos como segue:

**Impostos diferidos**

Nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com os princípios consagrados no Plano Oficial de Contabilidade, o Grupo não procedia ao registo de activos por impostos diferidos ou passivos por impostos diferidos gerados em data anterior à entrada em vigor da Directriz Contabilística nº 28 por ter adoptado a disposição transitória prevista naquela norma a qual permitia o não reconhecimento dos activos e passivos por impostos diferidos anteriores a 1 de Janeiro de 2002 por um período que não podia exceder 5 anos. Neste sentido, e dado que a IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” não prevê qualquer tipo de norma transitória similar, o Grupo F. Ramada procedeu ao registo de activos e passivos por impostos diferidos decorrentes de situações anteriores a 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), procedendo de igual forma aos correspondentes registos durante o exercício de 2004. O impacto desta situação na transição para as IFRS provocou um aumento dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2004 no montante de 1.466 milhares de Euros (1.353 milhares de Euros em 1 de Janeiro de 2004).

Ao nível do resultado líquido de 2004, o registo dos impostos diferidos provocou um aumento dos mesmos no valor de 113 milhares de Euros, relacionados com situações não registadas anteriormente como consequência da adopção por parte do Grupo F. Ramada da disposição transitória acima referida, assim como com os ajustamentos de conversão para IFRS.

**Imobilizado e custos diferidos**

Ao nível dos IFRS, a exigência imposta nos critérios de reconhecimento de activos de natureza incorpórea, estejam eles classificados em Imobilizado Incorpóreo ou em custos diferidos (no sentido de custos plurianuais), e de natureza corpórea, basicamente relacionados com grandes reparações, implicou um ajustamento ao activo e consequentemente uma diminuição dos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004 no montante de 847 milhares de Euros.

Ao nível do resultado líquido de 2004 o efeito líquido da não amortização do imobilizado ajustado no balanço de abertura bem como o reconhecimento em resultados de imobilizado de natureza corpórea e incorpórea em POC e não passível de capitalização à luz das IFRS ascendeu a 233 milhares de Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

(Montantes expressos em Euros)

Classificação de Custos e Proveitos

Durante o processo de adopção dos IFRS por parte do Grupo F. Ramada foi necessário proceder à reclassificação de um conjunto de custos e proveitos para fazer face às disposições previstas nos IFRS, nomeadamente, custos e proveitos extraordinários, bem como algumas rubricas actualmente classificadas de acordo com o normativo contabilístico Português em resultados financeiros, e que foram reclassificados para resultados operacionais, como sejam, descontos de pronto pagamento concedidos e algumas comissões bancárias por serviços prestados não directamente relacionadas com a estrutura financeira do Grupo.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de Março de 2006.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO  
CONTAS CONSOLIDADAS

À Accionista da  
F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, bem como das principais empresas englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa e das principais empresas englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório Consolidado de Gestão do exercício de 2005 preparado pelo Conselho de Administração. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas que inclui no seu parágrafo 5 uma ênfase.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o exposto no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório Consolidado de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 7 de Março de 2006

---

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por António Manuel Martins Amaral

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS  
CONTAS CONSOLIDADAS

**Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. (“Empresa”) e subsidiárias (“Grupo”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 76.222.158 Euros e capitais próprios de 30.593.374 Euros, incluindo um resultado líquido de 7.699.866 Euros, as Demonstrações Consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

**Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

**Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

**Ênfase**

5. Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, a Empresa adoptou, pela primeira vez em 2005, na apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia. No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas (Plano Oficial de Contabilidade – POC) para as IFRS, a Empresa seguiu os requisitos previstos na Norma Internacional de Relato Financeiro 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2004, pelo que a informação financeira referida àquela data e ao exercício de 2004, anteriormente apresentadas de acordo com o POC, foi reexpressa para as IFRS, para efeitos de comparabilidade. Na Nota 27 do Anexo encontram-se divulgadas as informações exigidas relativamente ao processo de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 7 de Março de 2006

---

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por António Manuel Martins Amaral